



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ENCERRADAS

EM

31 DE DEZEMBRO DE 2023

DISTRITO de IRRIGAÇÃO FORMOSO - DIF

DISTRITO DE IRRIGACAO FORMOSO
CNPJ : 16.236.879/0001-05

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

A T I V O

		2023	2022
ATIVO CIRCULANTE	R\$	13.031.080,61	12.546.320,90
DISPONIBILIDADES	R\$	843.733,63	834.446,53
- Caixa.....	R\$	0,00	0,00
- Bancos c/Movimento.....	R\$	12.258,23	155.884,93
- Aplicações Financeiras.....	R\$	831.475,40	678.561,60
CONTAS A RECEBER	R\$	11.153.270,74	11.033.239,02
- Contas a receber de Lotes Ativos.....	R\$	2.574.524,66	2.426.027,01
Contas Vencidas.....	R\$	1.116.235,27	1.195.403,63
Contas vincendas.....	R\$	1.458.289,39	1.230.623,38
- Parcelamento Negociado.....	R\$	7.534.741,47	7.271.344,79
- Contas a receber de Lotes c/ ações Judic..	R\$	923.647,74	1.253.746,79
- Aluguel de Maquinas	R\$	120.356,87	82.120,43
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS.....	R\$	60.826,50	51.296,50
CREDITO CARTÃO PRE-PAGO.....	R\$	1.522,59	6.066,36
ESTOQUES.....	R\$	971.727,15	621.272,49
- Almoxarifado.....	R\$	971.727,15	621.272,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	2.197.736,02	1.816.392,71
PERMANENTE	R\$	1.453.645,95	1.170.938,45
IMOBILIZADO.....	R\$	1.732.372,39	1.449.664,89
-Moveis e Utensílios.....	R\$	15.765,00	15.765,00
-Veículos.....	R\$	483.831,48	483.831,48
-Microcomputadores.....	R\$	75.447,69	63.269,94
-Equipamentos	R\$	219.431,87	210.071,87
-Aparelhos.....	R\$	669.325,69	459.774,04
-Maquinários.....	R\$	46.209,96	46.209,96
-Aparelhos de informática.....	R\$	31.270,70	29.651,60
-Gerador Fotovoltaico.....	R\$	141.091,00	141.091,00
-Retificador de Baterias Industrial.....	R\$	49.999,00	-0-
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	R\$	(278.726,44)	(278.726,44)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$	349.875,65	276.658,69
- Títulos de Capitalização.....	R\$	349.875,65	276.658,69
CONSORCIO A CONTEMPLAR	R\$	394.214,42	368.795,57
TOTAL DO ATIVO	R\$	15.228.816,63	14.362.713,61

DISTRITO de IRRIGAÇÃO FORMOSO - DIF

DISTRITO DE IRRIGACAO FORMOSO
CNPJ : 16.236.879/0001-05

P A S S I V O

		2023	2022
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	2.306.603,10	1.802.712,44
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$	603.008,85	344.580,92
- INSS a Recolher.....	R\$	109.638,78	96.071,05
- Pis Folha de Pagamento.....	R\$	7.928,62	4.411,33
- Ordenados/Salários a pagar.....	R\$	352.828,01	186.870,38
- Outras obrigações trabalhistas.....	R\$	432,71	594,68
- FGTS recolher.....	R\$	35.244,16	31.307,35
- Férias a pagar.....	R\$	45.699,89	25.326,13
- Mensalidade Sindicato.....	R\$	836,68	0,00
- Ações Trabalhistas a pagar.....	R\$	50.400,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$	20.212,79	19.272,74
-Imp. De Renda na Fonte a Recolher.....	R\$	20.212,79	19.272,74
CONTAS A PAGAR	R\$	1.589.898,23	653.297,26
-Energia Elétrica.....	R\$	1.589.898,23	648.442,54
-Honorários Contábeis.....	R\$	0,00	4.854,72
FINANCIAMENTO/EMPRESTIMOS A PAGAR.....	R\$	3.325,10	237.966,27
-Banco do Bradesco S/A (capital de giro).....	R\$	0,0	235.519,51
-Empréstimo consignado Bradesco.....	R\$	3.325,10	2.446,76
FORNECEDORES NACIONAIS.....	R\$	90.158,13	229.816,86
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	317.778,39	317.778,39
CONVÊNIO A DEVOLVER			
- Convênio n. 59420000158/200090.....	R\$	317.778,39	317.778,39
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	12.604.435,14	12.560.001,17
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	R\$	12.604.435,14	12.560.001,17
- Superávit acumulado.....	R\$	12.604.435,14	12.560.001,17
T O T A L D O P A S S I V O	R\$	15.228.816,63	14.362.713,61

= Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO**, realizado em conformidade com a documentação apresentada, cujos **ATIVO** e **PASSIVO**, somam ambos R\$ **15.228.816,63** (Quinze milhões, duzentos e vinte e oito mil e oitocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos).

Bom Jesus da Lapa, BA, 31 de dezembro de 2023

ROBSON SOUZA DA SILVA
CRC/BA 012917-08
CPF: n. 244.463.606-63

ANTONIO MARCIO RODRIGUES
Presidente
CPF N. 122.432.306-82

-Notas explicativas é parte integrante as demonstrações contábeis

Robson S. Silva
CPF 244463606-63
CRC-BA 012917/0-8

DISTRITO de IRRIGAÇÃO FORMOSO - DIF

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

		2023	2022
1. RECEITAS OPERACIONAIS	R\$		
- Tarifa de fornecimento d'água.....R\$		19.769.879,59	17.634.016,95
- Aluguel de Maquinas.....R\$		158.499,91	68.536,05
- Aluguel de Equipamentos.....R\$		-0-	6.493,02
2. (-) DEDUÇÕES	R\$	-0-	-0-
3. (=) RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	R\$	19.928.379,50	17.709.046,02
4. (+) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	73.781,79	34.135,49
5. (=) SUPERAVIT BRUTO	R\$	20.002.161,29	17.743.181,51
6. (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	(20.470.514,54)	(17.713.669,32)
- Despesas c/ Pessoal.....R\$		(5.784.098,48)	(4.966.935,30)
- Despesas Tributárias.....R\$		(36.835,23)	(32.972,10)
- Despesas Financeiras.....R\$		(105.081,77)	(109.515,20)
- Energia Elétrica.....R\$		(10.773.878,14)	(9.141.945,76)
- Despesas Administrativas.....R\$		(3.770.620,92)	(3.462.300,96)
7. (=) DEFICIT OPERACIONAL	R\$	(468.353,25)	29.512,19
8. (+) RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS	R\$	2.775,05	-0-
9. (-) DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS	R\$	-0-	209,54
10. (=) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	R\$	(465.578,20)	29.302,65
11. (-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	R\$		
- Crédito de Liquidação duvidosa	R\$		
12. (-) PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$	-0-	-0-
13. (-) PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	R\$	-0-	-0-
14. (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$	(465.578,20)	29.302,65

Bom Jesus da Lapa, BA, 31 de dezembro de 2023

ROBSON SOUZA DA SILVA
CRC/BA 012917-08
CPF: n. 244.463.606-63

ROBSON S. SILVA
CPF 244463606-63
CRC-BA 012917/0-8

ANTONIO MARCIO RODRIGUES
Presidente
CPF N. 122.432.306-82

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O **DISTRITO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO** é uma associação civil sem fins lucrativos que tem por atividade preponderante o desenvolvimento de atividades que assegure o funcionamento operacional do projeto de irrigação formoso A/H, Localizada no Projeto Formoso A, s/n, Zona Rural, Bom Jesus da Lapa –Bahia,

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, o **DISTRITO** adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

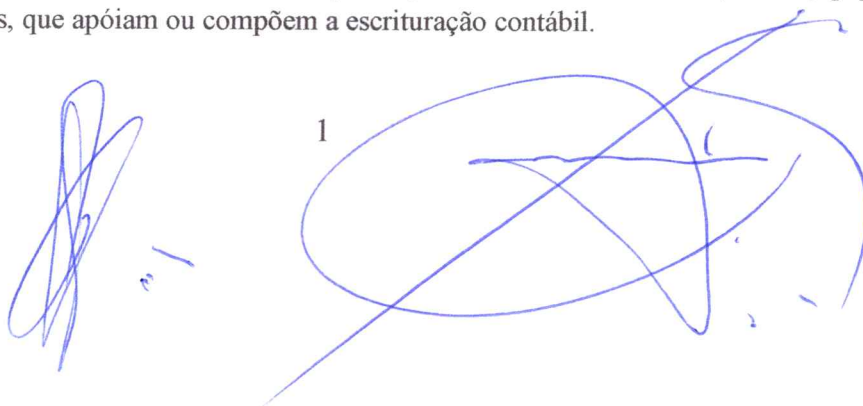
NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

O **DISTRITO** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da **DISTRITO**, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil do **DISTRITO** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.



Handwritten signature and a large circular stamp with the number 1 inside.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Bancos:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Banco do Brasil conta 10.093-5	=	75.227,33
Bradesco S/A conta 12220-3	=	206.345,83
Banco do Brasil conta 30170-1	=	432.500,00
Bradesco 12202-5	=	107.401,42
Conta aplicação caixa	=	10.000,82

c) **Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Associados:** - As contas a receber de associados são registradas pelo valor faturado.

c.1 = **Valores a receber de contas de Lotes Ativos** – constituída por contas em atraso e contas a vencer da competência 12/2023

- Contas em atraso = R\$ 1.116.235,27
- Contas a vencer = R\$ 1.458.289,39

c.2 = **Parcelamento negociados** – constituídas por contas em atraso parceladas

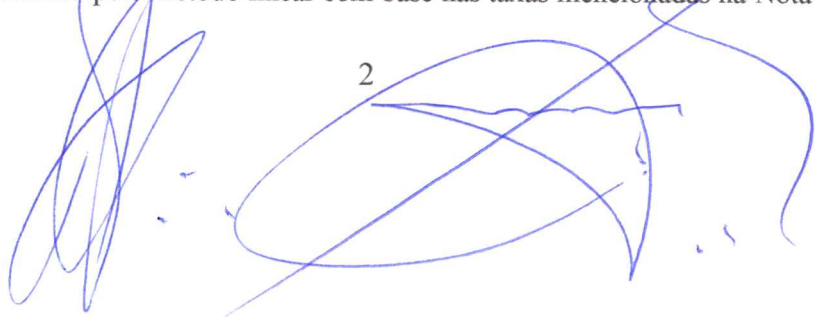
c.3 = **Contas a receber de lotes c/ ações judiciais** – constituídas por contas em atraso que foram discutida em juízo.

• **VALOR TOTAL = R\$ 923.647,74**

d) **Adiantamentos a Funcionários:** Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários e férias

e) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em

2



consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

- f) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.
- g) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- h) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- i) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerado, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 6 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

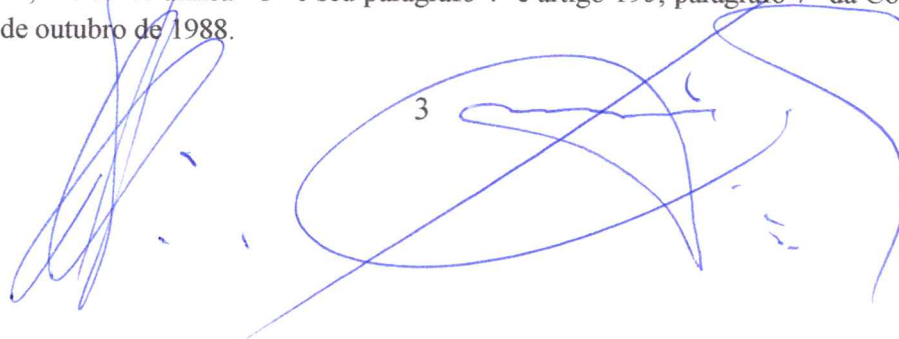
O Superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

NOTA 08 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A ASSOCIAÇÃO DISTRITO DE IRRIGACAO FORMOSO é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.



NOTA 9 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

O DISTRITO é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 10 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

O DISTRITO é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 11 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social do DISTRITO e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.41 do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.42 do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 12 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

O DISTRITO é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97 e Constituição Federal art. 150, inciso VI e alínea “c” e art. 195, parágrafo 7º também da carta magna, assim como o Código Tributário Nacional art. 9º, inciso IV, alínea “c” e artigo 14 e seus incisos.

NOTA 13 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

O DISTRITO é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º. da Lei No. 12.101/09.

4

RG 38048.3.2009
CPF 34448380-63
CRC-BA-02201710-8